



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

Edição Suplementar 242.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.729, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.342.570,37, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 13 da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.342.570,37 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais e trinta e sete centavos), em favor das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares de Bancada, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			503.674,77
11.025.26.122.2106.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	1.500.0	431.679,87
11.025.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	339030	1.500.0	71.994,90
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			252.928,68

13.001.04.122.2041.2486	CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES	444042	1.500.0	132.372,01
13.001.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	120.556,67
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			330.000,00
16.001.12.368.2125.2395	CELEBRAR PACTOS	335030	1.500.0	50.000,00
		444042	1.500.0	280.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			98.962,92
16.004.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	335041	1.500.0	98.962,92
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			27.004,00
19.001.20.608.2011.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.	444042	1.500.0	27.004,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			130.000,00
27.001.15.451.2057.1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	444042	1.500.0	130.000,00
TOTAL				R\$ 1.342.570,37

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			410.000,00
16.001.12.368.2125.2395	CELEBRAR PACTOS	334041	1.500.0	410.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			200.556,67
16.004.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	1.500.0	200.556,67
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			93.674,78
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	449052	1.500.0	93.674,78
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			638.338,92
27.001.15.451.2057.1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	444042	1.500.0	638.338,92

TOTAL	R\$ 1.342.570,37
-------	---------------------

Protocolo 0044715851

DECRETO Nº 28.728, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 30.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 5.704, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões quinhentos mil reais), em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, para atendimento de despesas de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE			30.500.000,00
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	339031	1.500.0	70.000,00
		339039	1.500.0	1.202.239,10
		339092	1.500.0	10.470,08
		339093	1.500.0	302.715,18
01.001.01.031.2126.2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	339014	1.500.0	75.154,00
		339039	1.500.0	249.604,00
		449052	1.500.0	770.000,00
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	339008	1.500.0	28.912,10
		339046	1.500.0	5.679,05
		339049	1.500.0	6.466,01
		339092	1.500.0	435,00

		339093	1.500.0	23.266,17
01.001.01.122.1006.1379	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	339039	1.500.0	1.000,00
01.001.01.122.1006.2406	FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	339039	1.501.0	7.263.808,15
		449051	1.501.0	5.157.509,36
		449052	1.500.0	1.045.042,61
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339014	1.500.0	31.748,00
		339030	1.500.0	1.080.519,46
		339037	1.500.0	733.864,24
		339039	1.500.0	1.465.093,39
		339047	1.500.0	2.005,13
		339092	1.500.0	50.000,93
		339139	1.500.0	3.000,00
		339147	1.500.0	3.799,68
		339192	1.500.0	19.000,00
		449052	1.500.0	15.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	339008	1.500.0	23.458,61
		339092	1.500.0	9.400,01
		339093	1.500.0	10.156,58
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	339030	1.500.0	78.068,70
		339039	1.500.0	38.240,00
		339040	1.500.0	965.581,06
		449040	1.500.0	171.960,00
		449052	1.500.0	60.580,78
01.001.01.128.1006.2253	PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	339039	1.500.0	100.858,84
01.001.01.128.1006.2408	DESENVOLVER OS PROGRAMAS BOLSA ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ	339039	1.500.0	325.627,34
01.001.01.131.2126.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	1.500.0	4.271,51
		449052	1.500.0	400.000,00
01.001.01.846.0000.0095	REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	339091	1.500.0	8.695.464,93
TOTAL				R\$ 30.500.000,00

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			30.500.000,00
11.025.26.122.2106.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	1.501.0	12.421.317,51
		444042	1.500.0	18.078.682,49
TOTAL				R\$ 30.500.000,00

Protocolo 0044732289

DECRETO Nº 28.730, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 31.824.908,98, em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Fundo Estadual de Saúde - FES, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 5.704, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 31.824.908,98 (trinta e um milhões oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e oito reais e noventa e oito centavos), em favor das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Fundo Estadual de Saúde - FES, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			15.471.801,14
16.001.12.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	319004	1.500.0	1.011.871,83
		339004	1.500.0	25.065,50
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339037	1.500.0	350.000,00
16.001.12.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	106.558,83
		339046	1.500.0	186.548,94
		339049	1.500.0	570.515,75

		339049	1.502.0	113.140,51
16.001.12.122.1015.2351	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	319091	1.500.0	11.235,00
		319094	1.500.0	1.595.878,97
16.001.12.361.1015.1496	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO TEMPORÁRIOS	319004	1.500.0	939.365,58
16.001.12.361.1015.2363	REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	319011	1.502.0	10.670,73
		319016	1.502.0	10.260,32
16.001.12.362.1015.1493	REALIZAR PAGAMENTOS DE TÉCNICOS EDUCACIONAIS TEMPORÁRIOS	319004	1.500.0	668.159,60
16.001.12.362.1015.2366	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO MÉDIO	319011	1.502.0	299.017,97
16.001.12.368.2125.1005	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	449051	1.500.0	3.110.126,61
		449051	2.550.0	200.000,00
16.001.12.368.2125.2385	ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR	339039	1.500.0	2.483.385,00
16.001.12.368.2125.2395	CELEBRAR PACTOS	334041	1.500.0	980.000,00
16.001.12.368.2125.2398	EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	449052	2.550.0	2.800.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			16.353.107,84
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	1.500.0	1.353.107,84
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	1.500.0	10.000.000,00
17.012.10.302.2034.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	339039	1.500.0	3.000.000,00
		339030	1.500.0	2.000.000,00
TOTAL				R\$ 31.824.908,98

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			15.471.801,14
16.001.12.126.2125.2387	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI	449040	1.500.0	4.000,00
		449052	1.500.0	850.000,00
16.001.12.361.2124.2377	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	339032	1.500.0	3.611.200,00
16.001.12.366.2124.2375	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339032	1.502.0	433.089,53

16.001.12.368.2125.1005	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	339039	1.500.0	6.593.511,61
		339039	2.550.0	200.000,00
16.001.12.368.2125.2395	CELEBRAR PACTOS	335041	1.500.0	660.000,00
		445042	1.500.0	320.000,00
16.001.12.368.2125.2398	EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	339039	2.550.0	2.800.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			16.353.107,84
17.012.10.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	319004	1.500.0	580.763,48
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	2.000.000,00
		339030	1.500.0	100.000,00
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	1.500.0	51.294,73
		319011	1.500.0	548.221,32
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	449052	1.500.0	350.000,00
17.012.10.301.2084.4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	339091	1.500.0	4.898.900,00
17.012.10.302.2034.2442	COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)	319004	1.500.0	172.828,31
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339039	1.500.0	7.500.000,00
17.012.10.302.2069.4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO	339030	1.500.0	151.100,00
TOTAL				R\$ 31.824.908,98

Protocolo 0044733683

DECRETO Nº28.731, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 44.269.767,54, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 5.704, de 19 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 44.269.767,54 (quarenta e quatro milhões duzentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em favor das unidades orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Polícia Militar - PM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE			243.349,73
11.003.03.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	4.359,42
		339046	1.500.0	1,17
		339049	1.500.0	41.544,66
11.003.03.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319007	1.500.0	41.794,22
		319011	1.500.0	77.983,52
		319012	1.500.0	18.786,50
		319016	1.500.0	7.564,48
		319096	1.500.0	49.308,11
11.003.28.846.0000.0019	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)	319091	1.500.0	2.007,65
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			28.951,36
11.004.23.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	441,66
		339046	1.500.0	500,00
		339049	1.500.0	6.735,70
11.004.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	12.890,98
		319016	1.500.0	8.383,02
	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE			152.909,95
11.005.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	13.546,69
		339046	1.500.0	17,44
		339049	1.500.0	16.333,97
11.005.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319007	1.500.0	3.909,41
		319011	1.500.0	114.511,43
		319016	1.500.0	4.591,01
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			1.083.456,86
11.006.23.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	28.534,42
		339019	1.500.0	1.827,84

		339046	1.500.0	9.062,15
		339049	1.500.0	62.069,75
11.006.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	719.373,94
		319012	1.500.0	15.512,48
		319016	1.500.0	64.428,28
		319096	1.500.0	181.844,00
		339008	1.500.0	804,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC			935.446,07
11.007.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	75.415,02
		339019	1.500.0	860,80
		339046	1.500.0	575,40
		339049	1.500.0	88.392,40
11.007.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319007	1.500.0	1.882,99
		319011	1.500.0	745.862,73
		319012	1.500.0	11.194,72
		319016	1.500.0	11.262,01
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			2.529.489,62
11.009.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	367.807,75
		339019	1.500.0	9.534,72
		339046	1.500.0	142.860,11
		339049	1.500.0	595.325,60
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319007	1.500.0	2.202,05
		319011	1.500.0	1.108.246,25
		319012	1.500.0	258.268,30
		319016	1.500.0	17.307,37
		319017	1.500.0	1.039,18
		319096	1.500.0	26.898,29
	CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES			501.896,32
11.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	319094	1.500.0	30.000,00
		339008	1.500.0	28.307,68
		339046	1.500.0	39.506,67
		339049	1.500.0	46.633,36

11.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	299.892,65
		319016	1.500.0	57.555,96
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM			226.820,45
11.023.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	226.820,45
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			4.240.005,12
11.025.26.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	319004	1.500.0	164.167,68
		339004	1.500.0	271.503,33
11.025.26.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339049	1.500.0	6.536,16
11.025.26.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	1.500.0	582,40
		339046	1.500.0	6.294,48
		339049	1.500.0	103.707,33
11.025.26.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	2.589.267,85
		319012	1.500.0	290.419,09
		319016	1.500.0	581.716,41
		319094	1.500.0	225.810,39
	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO			29.307,58
11.026.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	1.500.0	12.717,76
		339008	1.500.0	7.099,81
11.026.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	9.490,01
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FAPERO			37.299,08
11.033.19.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	1.500.0	2.232,00
11.033.19.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	35.067,08
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			13.923.807,40
13.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	1.638,35
		339019	1.500.0	516,48
		339046	1.500.0	856.087,52
		339049	1.500.0	25.762,90

13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319007	1.500.0	4.147,22
		319011	1.500.0	3.821.205,96
		319012	1.500.0	4.397,28
		319016	1.500.0	16.439,44
13.001.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	9.193.612,25
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEPE			993.749,13
13.006.04.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	339004	1.500.0	325,94
13.006.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	9.297,37
		339019	1.500.0	19.379,52
		339046	1.500.0	51.951,85
		339049	1.500.0	37.618,60
13.006.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	4.342,38
		319012	1.500.0	216.500,14
		319016	1.500.0	654.333,33
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			219.300,87
13.008.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	33.125,42
		339019	1.500.0	241,44
		339046	1.500.0	180,47
		339049	1.500.0	15.936,61
13.008.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	126.258,74
		319012	1.500.0	303,23
		319016	1.500.0	43.254,96
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT			548.864,58
13.009.16.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	53.328,40
		339019	1.500.0	32.360,80
		339046	1.500.0	42.775,40
		339049	1.500.0	4.248,44
13.009.16.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	153.367,43
		319012	1.500.0	262.784,11
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			5.505.525,03

14.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	48.063,57
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	5.457.461,46
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			3.367.467,96
15.001.06.181.1015.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	319012	1.500.0	1.813.948,93
15.001.06.182.1015.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM	319012	1.500.0	546.666,90
15.001.06.182.1015.2151	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM	339008	1.500.0	139.398,19
15.001.06.183.1015.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	339046	1.500.0	522.316,05
		339049	1.500.0	225.195,11
15.001.06.183.1015.2411	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC	319011	1.500.0	119.942,78
	POLÍCIA CIVIL - PC			31.640,00
15.003.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339049	1.500.0	31.640,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			639.829,75
16.004.27.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	137.134,32
		339046	1.500.0	4.235,16
		339049	1.500.0	159.150,18
16.004.27.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	187.934,03
		319012	1.500.0	44.676,63
		319016	1.500.0	106.699,43
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			182.247,04
16.031.13.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	6.872,42
		339049	1.500.0	12.262,38
16.031.13.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	138.820,74
		319016	1.500.0	24.291,50
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			1.025.047,91
18.001.18.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	5.042,76
		339019	1.500.0	6.339,68
		339046	1.500.0	33.769,47
		339049	1.500.0	45.829,20

18.001.18.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	738.407,86
		319012	1.500.0	60.502,41
		319016	1.500.0	62.867,48
		319096	1.500.0	72.289,05
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			1.479.033,29
19.001.20.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	339004	1.500.0	326.569,33
19.001.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	135.929,65
		339046	1.500.0	8.914,54
		339049	1.500.0	76.802,90
19.001.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	800.430,87
		319016	1.500.0	128.086,00
		319092	1.500.0	2.300,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			864.966,81
19.023.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	76.291,08
19.023.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	768.135,54
		319016	1.500.0	20.540,19
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			1.532.860,28
19.025.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500.0	3.928,00
		339030	1.500.0	176.812,36
		339040	1.500.0	54.389,33
		339039	1.500.0	120.497,50
		339047	1.500.0	15.000,00
		449052	1.500.0	24.790,22
19.025.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	171.801,08
		319094	1.500.0	2.735,88
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339039	1.500.0	66.680,39
19.025.20.606.2024.4234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	319011	1.500.0	814.978,16

		319096	1.500.0	81.247,36
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			2.290.083,21
21.001.14.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	339004	1.500.0	49.645,82
21.001.14.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	376.311,42
		339046	1.500.0	142.107,13
		339049	1.500.0	441.777,69
21.001.14.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	1.081.419,53
		319012	1.500.0	28.816,14
		319016	1.500.0	170.005,48
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			1.579.089,95
23.001.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339049	1.500.0	7.238,40
23.001.08.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	330.199,68
		339019	1.500.0	17.449,76
		339046	1.500.0	493.057,86
		339049	1.500.0	116.513,60
23.001.08.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319007	1.500.0	10.558,44
		319011	1.500.0	386.126,71
		319012	1.500.0	197.782,02
		319016	1.500.0	20.163,48
	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE			77.322,19
23.030.08.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	1.500.0	77.322,19
TOTAL				R\$ 44.269.767,54

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			31.370.000,00
11.025.26.122.2106.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	1.500.0	1.370.000,00
11.025.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339039	1.500.0	30.000.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			3.911.771,23
15.005.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	449040	1.500.0	2.938.526,14

15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	1.500.0	973.245,09
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			3.216.957,69
16.001.12.368.2125.2395	CELEBRAR PACTOS	335041	1.500.0	97.000,00
		445041	1.500.0	2.579.259,90
		444042	1.500.0	540.697,79
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			5.771.038,62
27.001.15.451.2057.1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	449051	1.500.0	4.328.238,38
27.001.15.451.2057.2465	EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	449051	1.500.0	1.390.384,51
27.001.17.512.2130.1497	DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2	449051	1.500.0	52.415,73
TOTAL				R\$ 44.269.767,54

Protocolo 0044742337